

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.494 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DE-CRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionados:

	QUADRO							
0	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
	ASSESSOR DE ROTI- NAS DO ALMOXARI- FADO	DASI	1770	TRANSFORMAÇÃO	3102	STD	SUPERINTENDENTE JU- RÍDICO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OR- GANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE	
SEMUS	ASSESSOR ADMINIS- TRATIVO	DASI	2550	ISFO				
	COORDENADOR OPERACIONAL	CD	1725	TRAN	3103	STD	SUPERINTENDENTE AS- SISTENCIAL DA COMIS- SÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SO- CIAIS DE SAÚDE	SEMUS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00596/2024

DECRETO Nº. 13.495, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu-PREVINI, no valor de R\$ 46.976.848,81 (Quarenta e seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.495

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu-PREVINI

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	1754		25.000.000,00
02.06.03.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1754		5.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1754	30.000.000,00	
02.07.02.12.361.5103.1005	3.3.90.39	1543		1.418.713,18
02.07.02.12.361.5103.1005	4.4.90.51	1541		328.135,63
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.30	1543		2.000.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1541		3.000.000,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	1541		4.000.000,00
02.07.02.12.365.5011.2015	3.3.50.41	1541		1.000.000,00
02.07.01.12.361.5103.1005	3.3.90.39	1541	5.000.000,00	
02.07.01.12.361.5103.1005	4.4.90.51	1541	3.328.135,63	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1543	1.000.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	4.4.90.52	1543	1.418.713,18	
02.07.01.12.361.5011.2015	3.3.50.41	1543	1.000.000,00	
02.10.02.13.392.5015.2171	3.3.90.39	1500		20.000,00
02.20.02.04.131.5110.2189	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
02.20.02.04.131.5110.2189	3.3.90.92	1500		1.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	1500	2.020.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.52	1500		50.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1500	50.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.92	1600		50.000,00
04.31.01.10.301.5064.2092	3.3.90.30	1600	50.000,00	
04.31.01.10.303.5068.2090	4.4.90.52	1600		120.000,00
04.31.01.10.303.5068.2090	3.3.90.30	1600	120.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.3.90.30	1600		1.400.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1600	1.400.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.52	1635		100.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	1635	100.000,00	
06.40.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1800		1.490.000,00
06.40.01.04.122.5001.2001	3.3.90.92	1800	1.490.000,00	
		Total	46.976.848,81	46.976.848,81

ld. 00597/2024



PORTARIA

PORTARIA Nº 045 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Designar VANESSA GONÇALVES VIEIRA PEREIRA, para exercer a Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipalizada de Jaceruba, símbolo FG I (0809), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00598/2024

PORTARIA Nº 046 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar DAYSE CAROLINE BARREIROS DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1772), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar MAURÍLIO LEITE FERNANDES, do cargo em comissão de Assessor de Rotinas do Almoxarifado, símbolo DAS I (1770), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar PRISCILA MACHADO MARTINS PORTO, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (2550), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- IV Exonerar CARLOS GUSTAVO DA SILVA PASSOS, do cargo em comissão de Coordenador Operacional, símbolo CD (1725), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- V Exonerar LUIZ FERNANDO BATISTA NEVES, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Acompanhamento e Fiscalização de Organizações Sociais em Saúde, símbolo DAS I (3096), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear LUIZ FERNANDO BATISTA NEVES, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Jurídico da Comissão de Fiscalização de Organizações Sociais de Saúde, símbolo STD (3102), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear DOMARINO JÚNIOR MACIEL RITES, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Assistencial da Comissão de Fiscalização de Organizações Sociais de Saúde, símbolo STD (3103), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- VIII Nomear FABIANO ROBERTO SANTOS DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Acompanhamento e Fiscalização de Organizações Sociais em Saúde, símbolo DAS I (3096), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação:
- IX Nomear SORAYA HINDRICHES DA SILVA CARDOZO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1772), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00599/2024

PORTARIA Nº 047 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar SAMUEL LEANDRO DE BRITO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1449), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear ORLANDO DE SOUSA PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2572), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00600/2024

PORTARIA Nº 048 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Designar LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 01/02/2024 à 01/03/2024, em virtude de férias do titular CLEIDE OLIVEIRA MOREIRA

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00601/2024

PORTARIA Nº 049 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2022/1728801, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação strictu sensu em História Social, modalidade Doutorado ao servidor FELIPE VAGNER SILVA DE FARIAS, matrícula 10/714.684-8, Professor I, até dia 31 (trinta e um) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), contando a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – Desde que requerido pelo mencionado servidor, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id. 00602/2024

PORTARIA Nº 050 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2023/014156, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação strictu sensu em Educação, modalidade Mestrado ao servidor PEDRO PAULO SAMPAIO DE FARIAS, matrícula 10/712.994-3, Professor II, até dia 07 (sete) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), contando a partir da publicação desta Portaria.



Parágrafo Único – Desde que requerido pelo mencionado servidor, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00603/2024

EDITAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das vagas do Concurso Público nº 01/2020 para os cargos de Guarda Municipal – Classe III (Feminino) e Guarda Municipal – Classe III (Masculino), tendo em vista o resultado da primeira turma de Investigação Social e documental dos cargos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as demais etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

A Administração Pública do Município de Nova Iguaçu reserva-se o direto de homologar as vagas restantes (ou as que venham a surgir) das novas turmas de Investigação Social e documental dos cargos de **Guarda Municipal – Classe III (Feminino) e Guarda Municipal – Classe III (Masculino)**, após o cumprimento das etapas previstas no Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a critério da Administração Pública.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/ RJ Rogério Martins Lisboa - Prefeito

ld. 00604/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU – EDITAL N.º 01/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, da CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, conforme segue:

Serão convocados para o CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU os 31 (trinta e um) candidatos do sexo masculino e 08 (oito) candidatas do sexo feminino, elencados abaixo, conforme CLASSIFICAÇÃO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL – Edital nº 01/2020.

Fica estabelecida a data de 19 de fevereiro de 2024 para o comparecimento a instrução inicial do CURSO DE FORMAÇÃO, às 10h30 (comparecimento com 30 minutos de antecedência), a ser realizada na Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED – AV. Abílio Augusto Távora, n.º 1.806, Bairro da Luz, Nova Iguaçu- RJ.

O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Concurso Público.

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU:

DO SEXO MASCULINO

39568	ALENCAR LUCIO DE OLIVEIRA SOBRINHO
3453	ALEX SANDRO ADRIAN BASTOS MORENO
3433	ALLAN KARDEC DE ALMEIDA CARVALHO
8207	JUNIOR
43615	ANDERSON JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ
2092	ANIZIO MOREIRA DA SILVA NETO
2718	ANTONIO JOSÉ SODRÉ DE ALMEIDA MIRANDA
11628	BRUNO DE JESUS LOPES
16261	CAIO JORGE DO NASCIMENTO CARVALHO
12393	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
871	CÉSAR LIMA DA SILVA
7894	CLEVERSON VIEIRA MOREIRA
38721	DANIEL VIANA CAMPOS
16960	DIEGO VIEIRA MOURA
27005	EDUARDO MENDES DOS SANTOS SILVEIRA
752	EFRAIM BENJAMIN VENCESLAU CERCILIER BARBOSA
44715	FELIPE SILVA RACHID
2995	JONATAN REGIS CAMPOS
2195	JORGE RICARDO BRITO DE SOUZA
1494	LEANDRO DE CARVALHO DOS SANTOS
981	LUIZ GUSTAVO SANTOS FEITOSA
31912	OSEIAS BARBOSA DE SALES
2007	PAULO FERREIRA VALENTE DA SILVA
13811	PETERSON DA SILVA ALMEIDA
11573	PHILIPPE LIMA GOMES
44175	RODOLFO DOS SANTOS ANDRADE
22560	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA
9176	RODRIGO FERREIRA FONSECA
34715	RODRIGO MACIEL PAIVA
986	RODRIGO PEREIRA LEITE
31535	RODRIGO RIBEIRO BARRETO
8100	RODRIGO TIU DE SOUSA

DO SEXO FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME
39568	CARLA DOS SANTOS DE CARVALHO
3453	MARIA APARECIDA COSTA DE PAIVA
8207	MICHELLE SILVA BASTOS
43615	NAYARA GOULART MACHADO
2092	RACHEL MACHADO DAVID DO VALE
2718	TÁFILA CORRÊA DE ARAUJO
11628	TATIANA BARBARA DE SOUZA
16261	VIVIAN BEZERRA DA SILVEIRA MACHADO

Os convocados deverão estar munidos com os seguintes



documentos (originais e cópia simples):

- 1.Identidade:
- 2.CPF;
- 3.Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 4.PIS/ PASEP:
- 5. Comprovante de endereço atual;
- 6. Certificado de Reservista, se homem.

Nova Iguacu, 01 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00605/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ', usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II** do Concurso Público nº 01/2020, conforme segue:

DATA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: 18/02/2024 (DOMINGO)

LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Av. Abílio Augusto Távora, n.º 1806, Bairro da Luz - Nova Iguaçu/RJ.

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados nesta convocação.

Para a realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial de identidade original com foto.

A Avaliação Psicológica será aplicada de forma individual ou coletiva e seus instrumentos de aplicação irão aferir, de forma objetiva e padronizada estatisticamente, os requisitos necessários para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo em consonância com o grau de escolaridade prevista em Edital.

Os Testes Psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, e estão embasados em normas obtidas por meio de estudos e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a Avaliação Psicológica.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Avaliação Psicológica, sob pena de eliminação deste concurso.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO

CARGO: Guarda Municipal - Classe III (Feminino)				
NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO		
ANDREIA MOREIRA SINDIN SANTOS	5382	08h00		
ANDRESSA DE OLIVEIRA SOUZA	1156	08h00		
ANDREZA BUENO DE OLI- VEIRA	6640	08h00		
BEATRIZ PEREIRA DE MENE- ZES	16318	08h00		

CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Feminino)				
NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO		
DAIANA DA SILVA DRIUSSO	27203	08h00		
JOYCE GONÇALVES DOS SANTOS	29443	08h00		
MÔNICA CRISTINA ANDRÉ	46740	08h00		

CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Masculino)				
NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO		
ACACIO SILVA AUGUSTO	23031	08h00		
ADELMAR DOS SANTOS LIMA	4274	08h00		
ADRIANO DOS SANTOS EVA- RISTO	22583	08h00		
ALLANKARDEC GOMES DIAS	20526	08h00		
ALEX BASÍLIO COELHO	2390	08h00		
ALEXANDRE EUGENIO DO NAS- CIMENTO	1835	08h00		
ALLAN BORGES CURVELLO	3489	08h00		
ANDERSON LOPES DOS SAN- TOS	36444	08h00		
ANDERSON SANTANA LOPES	9308	08h00		
ANDRÉ LUIZ PEREIRA BARCE- LOS	9981	08h00		
ANTONIO LUIZ DO NASCI- MENTO ARGUELLES	4328	08h00		
BRENER GUIMARÃES DE SAN- TANA	46434	08h00		
BRUNO DA COSTA MARQUES	877	08h00		
CARLOS HENRIQUE TOLEDO GOMES	17193	08h00		
CARLOS PEDRO DA SILVA MI- RANDA	31837	08h00		
DIRLEI DE SOUZA DIAS	23513	08h00		
DOUGLAS DE ARAUJO BUSTO	4753	08h00		
DOUGLAS DE ARAUJO SILVA FERREIRA	30609	08h00		
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	1109	08h00		
EMERSON PEREIRA DA SILVA	766	08h00		
ERICK CANO BATISTA BRAGA	19236	13h00		
FILIPE SILVA DE AQUINO	10796	13h00		
GILMAR DA SILVA RODRIGUES	14156	13h00		
GLAUCIO MOREIRA XAVIER	14622	13h00		
HUMBERTO TERUELO GUIMA- RAES	28257	13h00		
JONATHAN VASCONCELOS OLI- VEIRA	8564	13h00		
JORGE LUIZ SILVA DE CASTRO	16336	13h00		
JOSÉ RENATO PEREIRA ANTU- NES	15368	13h00		
JÚLIO CÉSAR GOMES DA CRUZ	18215	13h00		
LEANDRO DE OLIVEIRA VIANA	45768	13h00		
LEANDRO SANTANA PAES	16006	13h00		
LEONARDO BARBOSA DA SILVA	42726	13h00		
LEONARDO DA SILVA LOBO	18860	13h00		
LUCAS EMILIANO DA SILVA	7320	13h00		
MAILON LUIZ GOMES DA SILVA	19327	13h00		
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	20073	13h00		



CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Masculino)				
NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO		
MARCOS DE OLIVEIRA BATISTA	5900	13h00		
MICHEL ALVES DE SOUZA	6910	13h00		
PAULO GUSTAVO OLIVEIRA BARROS	42598	13h00		
RENATO CORREA DE SOUZA	27964	13h00		
ROBERTO VINÍCIUS MAIA	12086	13h00		
RODRIGO FREIRE MUNIZ DA SILVA	41371	13h00		
ROLLYSON DOMINGUES PIRES	7781	13h00		
THIAGO CHRISTO DE ALMEIDA	39958	13h00		
TIAGO LOUREIRO DE SOUZA	36156	13h00		
VICTOR DOS SANTOS GOMES	26573	13h00		
VITOR NOVAES FERREIRA	34884	13h00		

Nova Iguaçu, 2 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00606/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO V PARA O EXAME MÉDICO

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ', usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO V PARA O EXAME MÉDICO** do Concurso Público nº 01/2020, conforme segue:

LOCAL DA ENTREGA DOS LAUDOS/ EXAMES E REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO: Policlínica Dom Walmor - Rua Dom Walmor, n.º 234 - 5º andar - Centro - Nova Iguaçu - RJ

ATENÇÃO: Procure conhecer o local do EXAME MÉDICO com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados abaixo.

O exame médico visa à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos (inclusive odontológico), laboratoriais, de acuidade visual e auditiva, apresentados pelos candidatos e realizados às suas expensas, em vista das atribuições do respectivo cargo.

Para a realização do EXAME MÉDICO, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial de identidade original e os seguintes exames, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados de seus respectivos laudos:

EXAMES LABORATORIAIS:

- a) sangue: hemograma completo; Grupo Sanguíneo e Fator Rh; glicose, ureia, creatinina e GamaGT, ácido úrico, colesterol total e frações, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, sorologia para hepatite B e C, ABO Rh;
- b) sumário de urina específico para EAS;
- c) parasitológico de fezes, com a realização do método Baerman;
- d) sorologia: Lues ou VDRL; Doença de Chagas;
- e) PSA (somente para homens a partir dos 35 anos);
- f) radiografia de tórax PA;
- g) mamografia (somente para mulheres a partir de 35 anos);
- h) toxicológicos: com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de dro-

gas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; peniciclidina (PCP) e outras.

EXAMES COMPLEMENTARES:

- I neurológico: avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista e eletroencefalograma com laudo;
- II cardiológicos todos com laudo:
- a) avaliação clínica cardiológica realizada por especialista;
- b) eletrocardiograma;
- c) teste ergométrico;
- III oftalmológicos: avaliação oftalmológica realizada por especialista, considerando:
- a) acuidade visual sem correção;
- b) acuidade visual com correção;
- c) tonometria;
- d) biomicroscopia;
- e) fundoscopia;
- f) motricidade ocular;
- g) senso cromático.
- IV otorrinolaringológicos: audiometria tonal com laudo.

Todos os exames e laudos indicados acima deverão ter a data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à data estabelecida para a entrega.

No dia de realização do exame médico, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas.

A realização de exames complementares, além dos exigidos neste Edital, poderá ser solicitado ao candidato, a critério clínico, que deverão também ser realizados às expensas do candidato.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o exame médico.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do exame médico, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do exame médico, sob pena de eliminação deste concurso.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO

CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Masculino)				
NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO	
ANSELMO LOURENÇO ESTE- VES DA ROCHA	30810	29/02/24	09h00	
CRISTIAM SOARES PACHECO	29413	29/02/24	09h00	
DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA	18031	29/02/24	09h00	
IVAN LUCCA CLEMENTE DE OLIVEIRA	37954	29/02/24	09h00	
FABIO PEREIRA LYRA	980	07/02/24	10h00	
REINALDO DE OLIVEIRA RO- DRIGUES JÚNIOR	3226	29/02/24	09h00	
THIAGO BRASIL SANTOS	26864	29/02/24	09h00	

Nova Iguaçu, 2 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 00607/2024



CORREÇÃO

No Decreto 13.493/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 01/02/2024.

01/02/2024.

Onde se lê: 3100

Leia-se: 3101

Na Portaria 039/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em

01/02/2024.

Onde se lê: 3100

Leia-se: 3101

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 00608/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 086, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2023/224065, RESOLVE:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor JOSÉ CARLOS DA COSTA ALEIXO, matrícula n.º 18/711780-7, lotado na SEMTMU investido no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 58 (cinquenta e oito) dias, compreendidos entre o período de 16/07/2008 à 11/09/2012, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00609/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 30 e 31 do processo administrativo n.º 2020/038090, com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08 de Dezembro de 1977, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube metade do benefício à RAQUEL FEIJÓ PENIDO DE SOUZA, e a outra metade, dividida em partes iguais à PERLA PENIDO DE SOUZA OLIVEIRA, VITOR DE LIMA SOUZA e PRISCILA PENIDO DE SOUZA DOS SANTOS, beneficiários do ex-servidor JOÃO CARLOS DE SOUZA, falecida em 03 de Agosto de 2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.614,36 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referente aos descontos efetuados em Novembro/2023.

Nova Iguaçu, 01 de Fevereiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00610/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 31 e 32 do processo administrativo n.º 2021/154124, com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08 de Dezembro de 1977, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a totalidade do benefício, dividida em partes iguais, à MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARBOSA, FABIO DOS SANTOS BARBOSA E ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOSA, beneficiários do ex-servidor DIRCEU BARBOSA, falecido em 16 de Novembro de 2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.614,36 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referente aos descontos efetuados em Novembro/2023.

Nova Iguaçu, 01 de Fevereiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00611/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 19 e 20 do processo administrativo n.º **2022/002813**, com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08 de Dezembro de 1977, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a totalidade do benefício à **VERÔNICA FAGUNDES FERREIRA DE JESUS**, beneficiária da ex-servidora **DULCE MARIA FAGUNDES FERREIRA**, falecida em 16 de Dezembro de 2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.614,36 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referente aos descontos efetuados em Novembro/2023.

Nova Iguaçu, 01 de Fevereiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00612/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 25 e 26 do processo administrativo n.º 2022/000061, com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08 de Dezembro de 1977, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a totalidade do benefício, dividida em partes iguais, à LUCIANE DE SOUZA, ANGELO DE SOUZA ESTEVÃO DOS SANTOS E PALOMA FAGUNDES FLORENCIO DOS SANTOS, falecido em 12 de Dezembro de 2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.614,36 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referente aos descontos efetuados em Novembro/2023.

Nova Iguaçu, 01 de Fevereiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00613/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 24 e 25 do processo administrativo n.º 2022/071954, com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08 de Dezembro de 1977, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a totalidade do benefício, dividida em partes iguais, à RONALDO DE FREITAS JATOBÁ e MARCIA REGINA JATOBÁ DE OLIVEIRA, beneficiários da ex-servidora RUTH DE FREITAS JATOBÁ, falecida em 21 de Outubro de 2021, o pe-



cúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.614,36 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referente aos descontos efetuados em Novembro/2023.

Nova Iguacu, 01 de Fevereiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00614/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 24 e 25 do processo administrativo n.º 2022/001444, com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08 de Dezembro de 1977, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a totalidade do benefício, dividida em partes iguais, à JOÃO BAPTISTA ALMEIDA, ALESSANDRA DE LEMOS ALMEIDA e WAGNER DE LEMOS ALMEIDA, beneficiários da ex-servidora VERA LÚCIA DE LEMOS ALMEIDA, falecida em 24 de Novembro de 2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.614,36 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referente aos descontos efetuados em Novembro/2023.

Nova Iguaçu, 01 de Fevereiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00615/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N°. 004/SEMAS/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1° - Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria n° 105/SEMAS/2023, publicada no Diário Oficial do município em 28, de dezembro de 2023.

Art. 2° - Arquivar o processo de Sindicância n° 2023/253575.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2024.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 00616/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2023 - Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Processo nº: 2023/244024 - Período da Prestação de Contas: 01/10/2023 a 30/11/2023 – 2ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2023, cujo

objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de ambos os sexos, de 0 a 4 anos, com meta total de atendimento de 10 (dez) usuários, bem como a promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho.

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestor do FMAS

ld. 00617/2024

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 09/SSCI/SEMEF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2023/127450	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2023/205249	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/215947	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/222427	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/243491	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/252172	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/025726	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/025897	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/026154	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
2024/026807	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/026840	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/026933	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/027027	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/027149	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/027179	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/027393	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/027412	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal

ld. 00618/2024



SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 015/2024 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 084/2023 - Semus, publicada em 06.07.23.

Art. 2º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato nº 013/SEMUS/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva com reposição de peças em 75 conjuntos de equipamentos de odontologia da Rede Municipal de Saúde do município de Nova Iguaçu.

ANDERSON DOS SANTOS SALES, matrícula nº 60/728.183-5; MÁRCIA DA COSTA SÁ, matrícula nº 60/728.688-3 RAFAEL PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 60/724.959-2;

SUPLENTE:

ANDRÉA DE BORJA RIOS, matrícula nº 60/716.459-3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00619/2024

PORTARIA GABINETE Nº. 016/2024 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e,

Considerando o artigo 13 do Decreto Municipal nº 11.742/2019, onde resta consignado que compete ao Secretário de Saúde emitir decisão quanto ao deferimento ou indeferimento de pedido de entidades para fins de qualificação como Organização Social de Saúde;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2023/234930; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica qualificado o Instituto Brasileiro de Gestão, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.698.767/0001-85, com sede na rua Soares Caldeira, n.º 142, Sala 515, Madureira, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 21540-080, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00620/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO № **006/CPL/23**PROCESSO: 2023/120.434
REQUISITANTE SEMSEG

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, 0 KM PELO REGIME DE LOCAÇÃO FIXO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em relação ao processo administrativo 2023/120.434, referente ao edital 006/CPL/23, onde a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, apresentou impugnação, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: "decide esta Comissão conhecê-la e no mérito julgar a mesma "IMPROCEDENTE IN TOTUM".

Informamos que a decisão da impugnação encontra-se disponível no site www.compras.gov.br - ComprasNet, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link Portal da Transparência / Licitações todas as Modalidades / Competência 2023.

Nova Iguaçu, 01 de Fevereiro de 2024.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo

ld. 00621/2024

CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2022/071.194

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001 CONTRATO: 065/CPL/2022

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 065/CPL/2022, VISANDO REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL A PARTIR DE 27/10/2022, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA REFERENTE AO PERÍODO DE OUTUBRO/2021 À SETEMBRO/2022, SENDO O VALOR REAJUSTADO EM R\$ 4.101,19 (QUATRO MIL, CENTO E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), A PARTIR DE 27/10/2022, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE DA CLÁUSULA QUINTA, CONFORME DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA E DEMAIS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS.

O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO §8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

NOVA IGUAÇU, 31 DE JANEIRO 2024.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

ld. 00622/2024



INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/244.146 CONTRATO: 001/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA FLUMINENSE DE

SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO SANTA RITA, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 290 (DUZENTOS E NOVENTA)

DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 10.712.861,44 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO

CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE

CRÉDITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 00010/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/244.146 E O EDITAL DE LICITAÇÃO № 075/CPL/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBSERVANDO-SE ÁS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura

ld. 00623/2024

SERVIÇOS PÚBLICOS

<u>HOMOLOGAÇÃO</u> PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/235.735 PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO № 063/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto Municipal nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, <u>HOMOLOGO</u> o resultado da Licitação nº **063/CPL/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993, bem como nos Decretos Municipais nº 10.662/2016, 11.250/2018 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA**

RALO, RAMAL DE RALO E POÇO DE VISITA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em favor da sociedade empresária INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ n° 35.824.033/0001-30, no VALOR TOTAL de R\$ 4.519.159,26 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte seis centavos).

Nova Iguacu, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos

ld. 00624/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO: 50/01.0830/23 TERMO DE COLABORAÇÃO № 001/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEITO – IBAP/RJ

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.691.5099.2165

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 FONTE DE RECURSOS: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º

11.252/2018,

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), pago conforme crono-

grama de desembolso

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 00625/2024